



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

SELEÇÃO INTERNA PPGBIOEVO 2025

ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO PROGRAMA NO

EDITAL 014/2025 – PRPPG/UFBA - PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os discentes que defenderam suas teses e dissertações no ano de 2024 para inscrição no processo de seleção dos representantes do PPGBioEvo para concorrer ao Edital 014/2025 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e de Conclusão (Programas de Pós-Graduação Profissionais) Ano 2024 (disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas> e <https://prppg.ufba.br/node/609/2889843>).

1. FINALIDADE

Este edital tem por objetivo selecionar as teses e dissertações representantes do PPGBioEvo no Prêmio UFBA de Tese, Dissertação Acadêmica e Trabalho de Conclusão de Programa Profissional Ano 2024.

2. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/06/2025
Período de inscrições pelo formulário https://forms.gle/77quoGQfGCBq1efj8	Até 18/07/2025
Divulgação do resultado preliminar pela comissão de seleção	Até 04/08/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar	Até 05/08/2025
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	Até 06/08/2025
Divulgação do resultado final	Até 07/08/2025
Apreciação do relatório da comissão de seleção pelo Colegiado	08/08/2025
Prazo máximo para inscrições junto à PRPPG das teses e dissertações selecionadas pela Coordenação	Até 15/08/2024

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As teses e dissertações selecionadas para representar o PPGBioEvo no Prêmio UFBA Ano 2024 devem atender obrigatoriamente aos seguintes critérios de elegibilidade:



- I. Estarem depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA);
- II. Terem sido defendidas no ano de 2024 no âmbito do PPG Biodiversidade e Evolução.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção utilizados pela comissão de seleção para escolha das teses e dissertações representantes do Programa ao Prêmio UFBA são: I. Originalidade do trabalho (10%); II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social (10%); III. Qualidade e quantidade de publicações científicas decorrentes da tese/dissertação (20%); IV. Metodologia utilizada (15%); V. Qualidade da redação (15%); VI. Estrutura/organização do texto (15%); VII. Produtos gerados (além de publicações científicas) (15%).

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas, exclusivamente, por meio do formulário indicado no Cronograma, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Tese ou dissertação completa, em formato pdf;
- II. Declaração, assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese ou dissertação no Edital 014/2025 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2024, em formato pdf;
- III. Currículo Lattes Resumido (padrão CNPq) do autor atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, em formato pdf;
- IV. Comprovante de depósito da tese ou dissertação no Repositório Institucional da UFBA, em formato pdf;
- V. Anexo I do Edital 014/2025 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2024 preenchido (disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas> e <https://prppg.ufba.br/node/609/2889843>), em formato pdf.

6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção da Tese e Dissertação representantes do PPGBioEvo terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação da tese e da dissertação a serem indicadas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses e dissertações inscritas que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Indicar apenas uma tese e uma dissertação para concorrer à edição do prêmio de 2024, normatizada pelo Edital 014/2025 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2024.

Os orientadores e/ou co-orientadores de teses ou dissertações concorrentes poderão participar da comissão de seleção, desde que se abstenham de participar da análise e votação na tese ou dissertação em que atuou.



7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dra. Janaina Lima de Oliveira (presidenta)

Dra. Adriana Oliveira Medeiros

Dr. Rafael Pereira da Silva

Membro externo: Dr. Anderson Geyson Alves de Araújo

8. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos por e-mail (ppgbioevo@ufba.br) seguindo os dias e horários definidos no Cronograma deste edital, mediante envio de Formulário de requerimento para recurso devidamente preenchido e assinado (**Formulário 25**, disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>). A divulgação dos resultados aos recursos ocorrerão até o dia e horário definidos no Cronograma deste edital. O membro externo à Comissão de Seleção será responsável pela análise e julgamento dos recursos.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do Colegiado do PPGBioEvo.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 18 de junho de 2025

Profa. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia